



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 2.771, de 12 de setembro de 1997
Rua Campos Sales, 289 - Vila Bocaina, Mauá - SP
CEP: 09310-040 - Tel.: (11)4512-7732 - E-mail: cmas@maua.sp.gov.br

RESOLUÇÃO CMAS N.º 193/2026

“Dispõe sobre aprovação da Prestação de Contas do Tesouro Municipal, exercício 2025”

O Plenário do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MAUÁ – CMAS**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e a Lei Municipal nº 2.771 de 12/09/97 regulamentada pelo Decreto nº 5.751 de 24/10/97 e suas alterações, em reunião ordinária de 26 de fevereiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a Prestação de Contas do Tesouro, no exercício 2025 conforme quadros abaixo:

EXECUÇÃO FINANCEIRA COM RECURSOS DO TESOIRO					
UNIDADE 05.29 FMAS – EXERCÍCIO 2025					
SALDO INICIAL	EMPENHADO	ANULADO	PGTOS RESTOS DE 2024	PAGAMENTOS EMPENHOS 2025	RESTOS À PAGAR
SERVIÇOS PSB	907.932,62	0,00	0,00	893.109,62	14.823,00
BE NA PSB	488.791,84	4.381,83	81.878,65	339.522,68	160.988,52
SERVIÇOS PSE	12.027.967,25	676.616,72	25.382,42	11.356.703,11	0,00
BE NA PSE	63.831,20	3.125,60	0,00	39.210,28	21.495,32
GESTÃO	1.205.596,80	0,00	0,00	996.642,08	208.954,72
TOTAL	14.694.119,71	684.124,15	107.261,07	13.625.187,77	406.261,56

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Mauá.

Mauá, 26 de fevereiro de 2026

Diego Colodro de Lima
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social